

PORTARIA Nº 289/2025

Dispõe sobre concessão de Licença Capacitação para o servidor público do IDR-Paraná, Marcelo Barba Belletini, conforme especifica.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 217/2019, no Decreto nº 4.634, de 12 de maio de 2020 e no protocolado nº 24.500.300-5,

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER licença capacitação ao servidor **Marcelo Barba Belletini**, RG nº 8.XXX.9X5-X/PR, por 90 (noventa) dias, no período de 16/09/2025 a 14/12/2025, conforme constante no processo nº 24.500.300-5.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 16 de setembro de 2025.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná